



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o **Projeto de Lei nº 035/2020**, que “Institui o programa emergencial transporte social, durante o período de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Municipal nº 326, de 23 de março de 2020”, foi APROVADO na Sessão Ordinária do dia 09/06/2020, por maioria simples dos votos, sendo 11 (onze) votos favoráveis e 1 (um) contrário, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/PA, 09 de junho de 2020.

João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020